



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 263 , DE 08 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, e no artigo 27, § 3º da Resolução CJF nº. 3, de 10 de março de 2008, tendo em vista o resultado final do Concurso Nacional de Remoção no âmbito do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e respectivas Seções Judiciárias, publicado no D.O.U. de 05/08/2008, Seção 2, pág. 36/37, resolve:

I - **REMOVER**, a pedido, o servidor **EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do art. 20 da Lei nº. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, c/c o artigo 27, inciso II e § 3º, da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - **CONCEDER** 30 (trintá) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE